



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Mucuri

quarta-feira, 21 de novembro de 2012

Ano I - Edição nº 00071

Câmara Municipal de Mucuri publica



Rua Oscar Teixeira Sirqueira | 290 | Malvinas | Mucuri-Ba

Câmara Municipal de Mucuri

SUMÁRIO

- Ofício GP 021/2012- Rescisão Contrato de Prestação de Serviços nº 032/2012 - (Empresa: Natalia Gomes Lisboa.)
- Ofício GP 017/2012 - Rescisão Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria (Empresa: França & Gutemberg Advogados Associados)

Câmara Municipal de Mucuri

Outros

Ofício GP 021/2012

Mucuri-BA, 05 de Novembro de 2012.

Ref.: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2012 – RESCISÃO

Presado Senhor:

À vista do Parecer da Diretoria Jurídica desta Câmara Municipal, nº 001/2012, datada de 05/NOV/2012, e após análise dos recursos financeiros e da prioridade de pagamento exigida na forma da legislação vigente, bem como pela superveniência de eventos que impede e tornam inconveniente o prosseguimento dos serviços contratados, comunicamos que a partir desta data fica RESCINDIDO O CONTRATO DE Nº 032/2012.

Referido Contrato foi firmado em 12/MAR/2012, entre esta Câmara Municipal através do então Presidente à época: vereador VOMBERTO ALVES DE SOUZA, e essa empresa NATALIA GOMES LISBOA- 7201140653- CNPJ 15.052.043/0001-98.

Serve a presente comunicação como ato rescisório, para todos os fins de direito.

Atenciosamente,

CARLOS GONÇALVES DE SOUZA

PRESIDENTE

À

NATALIA GOMES LISBOA – 72011440653

Rua Campo Grande nº 143, Bairro Por do Sol

MUCURI - BA

Câmara Municipal de Mucuri

Outros

Ofício GP 017/2012

Mucuri/BA 05 de novembro de 2012.

**ASSUNTO: RESCISÃO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CONSULTORIA E ASSESSORIA**

Prezado Senhor:

Cumprimentando-o cordialmente, e em conformidade com o Inciso II, da Cláusula Sexta, do Contrato referenciado, firmado entre esta Casa Legislativa – CAMARA MUNICIPAL DE MUCURI/BA – e, esta empresa, comunicamos-lhes a RESCISÃO do mesmo a partir desta data.

Certo do entendimento e compreensão subscrevemos.

Atenciosamente,

CARLOS GONÇALVES DE SOUZA
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
MICHEL CARNEIRO FRANÇA
DD REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
FRANÇA & GUTEMBERG ADVOGADOS ASSOCIADOS
SALVADOR - BA